



PARECER 013/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de **Constituição, Justiça e Redação**, após analisar o Projeto de Lei Complementar Nº 009/2025 de 09 de abril/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “**ALTERA QUANTITATIVO DE VAGAS PARA O CARGO DE MANIPULADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 410/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Dá parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 009/2025 nos termos em que se encontra redigido.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins – TO, aos 10 de abril/2025.

Salvador Borges dos Santos Filho
(Presidente)

Orionaldo José de Sousa-Naldim Balbino
(Relator)

Kleiton Belarmino de Sousa
(Membro)

CÂMARA MUN. SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

APROVADO

Por: unanimidade

Em: única Votação

Em: 10 / 04 / 2025

1º Secretário

2º Secretário